



**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
**Gestão de Contratos**  
**TERMO 180/2023 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**

Termo 180/2023 Aditivo de Prorrogação do Termo Aditivo de Prorrogação do Termo 227/2020 de contrato, aditado pelo Termo 376/2020 e prorrogado pelos Termos 211/2021 e 190/2022, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA SAUDE LTDA**, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS DE FABRICAÇÃO STERIS/SERCON** conforme processo nº 6210.2020/0003670-3 – HSPM.

Aos 22 dias do mês de junho do ano de 2023, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6 andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente em substituição, **DRA. FLÁVIA IVANA PALLINGER**, RG: 13.274.150-7, CPF: 052.110.728-80, e o **SR. LEONARDO RODRIGUES DA CUNHA**, RG: M7.551.368 SSP/MG, CPF: 028.097.366-77, representante da empresa **STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA SAUDE LTDA**, CNPJ 59.233.783/0004-49, localizada na Avenida Piraíba - 352 - SALA 10 - Centro Comercial Jubran - Barueri - SP – 06460-121, Fone (11) 97543-9282 3772-2280, fax 3772-2945, CEP 13.288-00, e-mail [sidney\\_castro@steris.com](mailto:sidney_castro@steris.com); [ariel\\_cordeiro@steris.com](mailto:ariel_cordeiro@steris.com); [Larissa\\_lima@steris.com](mailto:Larissa_lima@steris.com); [contratos@steris.com](mailto:contratos@steris.com); Distrito Industrial Benedito Storani, Vinhedo, SP, dados da filial para faturamento: CNPJ 59.233.783/0004-49, Rua Piraiba, nº 352 – sala 10 – CEP 06460-121 – Centro Comercial Jubran – Barueri - SP, adiante designado CONTRATADA, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento, e com a autorização contida no processo 6210.2020/0003670-3 – HSPM, firmar o presente Termo 180/2023 Aditivo de Prorrogação do Termo Aditivo de Prorrogação do Termo 227/2020 de contrato, aditado pelo Termo 376/2020 e prorrogado pelos Termos 211/2021 e 190/2022, conforme as condições adiante enumeradas.

**CLÁUSULA I**

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de 09 de julho de 2023, nos termos da cláusula III, o termo 227/2020 de contrato, com reajuste de 3,83%.

**CLÁUSULA II**

**2.1 - DESCRITIVO DO EQUIPAMENTO:**

Item	Objeto	Modelo	Série	V. Mensal (Reajustado)
1.1	<u>Autoclave</u>	HS8-0201	116170187	R\$ 3.397,75
1.2	<u>Osmose Reversa</u>	HOR-32L	077170205	R\$ 606,13



**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
**Gestão de Contratos**  
**TERMO 180/2023 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**

**CLÁUSULA II**

2.1 O valor total do presente contrato é de R\$ **48.046,56** (quarenta e oito mil, quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), com parcelas mensais de R\$ 4.003,88 (quatro mil, quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) onerando a dotação 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.00.1.500.9001.17.01, conforme Nota de Empenho nº2.344/2023, no valor de R\$ 22.955,57 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), até 31 de dezembro deste ano e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte.

**CLÁUSULA III**

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

**- DRA. FLÁVIA IVANA PALLINGER -**  
**Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM**  
**Superintendente em Substituição**

DocuSigned by:

738058C415264BE

**- SR. LEONARDO RODRIGUES DA CUNHA -**  
**Steris Solutions do Brasil Importação e Comercialização de Produtos da Saúde Ltda.**  
**Representante Legal**

**Testemunhas:**

**Sra. Lucila de Moura Fonseca**  
**RG: 9.496.821 - CPF: 010.877.438-42**

**Sr. Odair Bezerra**  
**RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12**

